



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 007/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 31/03/2015.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Aprova aditivo de alteração do Plano de Trabalho do Instrumento Contratual nº 4600317716 celebrado entre a UEM e a PETROBRÁS S.A., com a interveniência da FADEC.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 10471/2010; considerando o Parecer nº 1.556/2014-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o aditivo de alteração do Plano de Trabalho do instrumento contratual nº 4600317716, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico-FADEC, nos termos do contido às folhas 145 a 160 do processo nº 10471/2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2015.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/04/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)